

Câmara de Educação Superior e Profissional

<b>INTERESSADO:</b> Centro de Educação Profissional - CEDUF		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Centro de Educação Profissional - CEDUF, situado na Rua Ildefonso Albano, 2446, bairro Joaquim Távora, em Fortaleza e renova o reconhecimento do Curso Técnico de nível médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024		
<b>RELATOR:</b> José Nelson Arruda Filho		
<b>SPU Nº:</b> 00036127/2021	<b>PARECER Nº</b> 0316/2021	<b>APROVADO EM</b> 29.09.2021

## I – RELATÓRIO

Ana Vlândia Mourão de Oliveira, diretora geral do Centro de Educação Profissional - CEDUF, entidade particular de ensino sediada na Rua Ildefonso Albano, 2446, bairro Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, mediante processo protocolizado sob o nº 00036127/2021, em 04 de janeiro de 2021, requer a este Conselho o credenciamento da instituição e o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

O Centro de Educação Profissional - CEDUF é uma instituição de direito privado e está inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.250.971/0001-64 e Censo Escolar/INEP nº 23322217. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio.

A instituição atendeu, satisfatoriamente, à legislação pertinente à educação profissional quanto à parte documental, amparada pelas resoluções CEE nº 466/2018 e nº 395/2005, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96.

O Centro de Educação Profissional - CEDUF foi credenciado e o Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde obteve a renovação do seu reconhecimento por meio do Parecer nº 846/2017, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Os documentos apresentados foram os seguintes:

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 316/2021

- Ofício de solicitação de credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Regimento Escolar;
- Plano do Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Documentos do Corpo Docente e Técnico-administrativo;
- Autorizações Temporárias;
- Termos de Convênios para fins de Estágio Supervisionado;
- Termo declaratório do Anexo Único da Res. CEE nº. 434/2011.

A matriz curricular do curso está organizada em quatro módulos, subdivididos em disciplinas ministradas em aulas teórico - práticas e Estágio Supervisionado, organizada de forma a permitir a integração dos conteúdos com o objetivo de possibilitar uma aprendizagem simultânea, trabalhando a interdisciplinaridade e a contextualização.

Os módulos serão distribuídos da seguinte forma:

Módulo I – Núcleo Processamento da Imagem.....	345h/a.
Módulo II Núcleo Radiologia Convencional.....	345h/a.
Módulo III – Núcleo de Radiologia Odont. e Veterinária.....	270h/a.
Módulo IV – Núcleo Diagnóstico por Imagem.....	240h/a.
Estágio Supervisionado.....	600h/a.
Carga Horária Total do Curso.....	1800h/a.

Responde pela direção Pedagógica da instituição, Ana Vlândia Mourão de Oliveira, licenciada em Letras e especialista em Gestão Escolar. O coordenador do Curso e do Estágio Supervisionado é Rubens Porfírio de Castro Araújo, tecnólogo em Radiologia, Registro nº 48482. A Secretária Escolar é Cleide Ica Lima Almeida, registro nº377.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos, o CEDUF firmou convênios com as seguintes instituições:

- 1 - Faculdade de Veterinária da UECE;

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 316/2021

- 2 - DGM - Serviços e Imagens;
- 3 - Hospital São Carlos.

O corpo docente é formado por 08 (oito) professores, todos com autorizações temporárias.

As instalações físicas possuem auxílio didático-pedagógico para atender as necessidades de consulta e pesquisa dos docentes e discentes: livros, revistas, publicações técnicas destinados ao funcionamento do curso, ambiente com equipamentos e mobiliário adequado. Dispõe de 01 (um) laboratório para as práticas específicas.

Previsão de 03 (três) turmas, com 25 alunos por turma.

### **MATRIZ CURRICULAR**

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

O especialista avaliador José Carlos Parente de Oliveira, graduado e mestre em Física, doutor em Ciências, foi designado pela presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria nº 107/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 16 de agosto de 2021, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação Profissional - CEDUF, localizado na Rua Ildefonso Albano, nº 2446, bairro Joaquim Távora, Fortaleza-Ceará, com vistas ao credenciamento da instituição e a renovação de Reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

De acordo com o especialista avaliador, a justificativa apresentada no Plano do Curso Técnico em Radiologia está bem fundamentada, assim como os objetivos e o perfil profissional do concludente do Curso de Radiologia, e está de acordo com os critérios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Médio.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 316/2021

O CEDUF destaca três vertentes que atuam como norteadoras do curso: a busca de competências gerais dos profissionais da área; a busca das competências e habilidades específicas dos profissionais da área e a construção de um itinerário formativo que oportunize a laboralidade.

O corpo docente é considerado excelente, atende bem às necessidades dos alunos e a relação disciplina/professor é de cerca de 04 (quatro).

O coordenador do curso tem boa formação, é compatível com a área de conhecimento do curso e se mostrou interessado, motivado e conhecedor das tarefas a ele atribuídas.

A biblioteca ocupa um espaço de dimensões médias com climatização, é limpa e de iluminação artificial; conta com um bom acervo de livros, alguns vídeos educacionais de cunho geral e específico e coleções de periódicos. O acervo é disponibilizado para empréstimo e/ou cópia aos alunos. A biblioteca dispõe de espaço reservado para estudo individual.

O laboratório de Radiologia é equipado com tubos de raios-X reais, mas não operativos; mesa para prática de posicionamento do paciente; chassis radiográficos de diversas dimensões; de equipamentos de proteção. Há ainda negatoscópio, inclusive em salas de aula, máquina identificadora de películas, modelos anatômicos e partes de esqueleto animal.

O Laboratório de Radiologia não possui um Aparelho Simulador de Raios X, semelhante aos utilizados na maioria das clínicas radiográficas, para que os alunos, antes do estágio, possam treinar com as "variáveis físicas" definidoras das doses necessárias aos diversos tipos de exames radiológicos. A falta deste equipamento é minimizada, considerando que a efetivação do Estágio, conforme consta no Plano de Curso, ocorre a partir da conclusão do Módulo I. Recomenda-se que o CEDUF envie esforços, em médio prazo, no sentido de providenciar que os alunos possam contar com câmara escura portátil.

A estrutura física do CEDUF pode ser classificada como boa: as instalações são salubres, com ambientes climatizados (salas de aula, laboratório); os pátios e passarelas são arejados e claros. As instalações atendem aos itens de conforto, iluminação e mobiliário, visando ao atendimento ao bom desempenho dos alunos, professores e técnicos administrativos. Os banheiros são limpos e em número suficiente.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 316/2021

As salas de aula contam com sistema multimídia (projektor e aparelho digital de TV), além de material para estudos anatômicos.

O mobiliário e os equipamentos encontram-se descritos no corpo do processo, ali incluídos os de multimídia, de apresentação, aparelhos de laboratório, tratamento logístico de informação, dentre outros.

As instalações são adaptadas as pessoas com deficiência, há banheiro adaptado e a escola ocupa apenas o andar térreo do prédio.

### RESUMO DAS INFORMAÇÕES

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Excelente
Instalações	Bom
Biblioteca	Regular
Laboratórios Específicos	Bom
Avaliação da Aprendizagem	Bom
Estágio	Bom
Orientação de Estágio	Bom

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada, constatou-se que a instituição atende, satisfatoriamente, à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC e atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 01/2014, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 06/2012, Decreto nº 5.154/2004, com as alterações do Decreto nº 8.268/2014 e Lei nº 9.394/1996.

### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional (NESP) e o relatório do especialista/avaliador José Carlos Parente de Oliveira, o nosso voto é no sentido que seja concedido o credenciamento da instituição e a renovação de reconhecimento do Curso



## Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./ Parecer nº 316/2021

Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado pelo Centro de Educação Profissional - CEDUF, situado na Rua Ildfonso Albano, 2446, bairro Joaquim Távora, Fortaleza, sem interrupção, até 31 de dezembro de 2024.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2021.

**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**  
Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE